**REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS CIENTÍFICOS**

Está aberta a oportunidade para que estudantes, pesquisadores(as), professores(as) e operadores(as) do Direito e ciências correlatas apresentem oralmente trabalhos, teses e casos a partir de perspectiva científico-crítica. A ideia é promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância social no contexto dos temas do evento. Poderá ser apresentado apenas 01 (um) comunicado por autor(a) ou em co-autoria (e o mesmo trabalho poderá ser elaborado no modelo de artigo jurídico, desde que observado o modelo de elaboração de cada atividade).

São duas Modalidades de Comunicados, a serem distribuídos nas seguintes Comissões:

Comissão de Comunicados 1 - Pós-Graduação

Especialistas, Mestrandos, Mestres, Doutorandos e Doutores

Comissão de Comunicados 2 – Pesquisa

Graduandos e Pós-Graduandos

A Sessão de Comunicados será no dia 06 de maio de 2025, às 09h00.

**Regras da Apresentação dos Comunicados Científicos**

1. Os(As) interessados(as) deverão enviar os resumos dos comunicados científicos em arquivo Word (formato.docx), para o e-mail: [ipda.trabalhos@gmail.com](mailto:ipda.trabalhos@gmail.com), com o assunto: COMUNICADOS CIENTÍFICOS – COMISSÃO DE COMUNICADOS DA PÓS-GRADUAÇÃO ou COMUNICADOS DE PESQUISA. No corpo do e-mail deverá conter a identificação da autoria do trabalho: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional e e-mail.

2. O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se às 23h59, do dia 22 de abril de 2025.

3. A relação dos Comunicados aceitos para apresentação será divulgada no dia 02 de maio de 2025, **no site oficial do Congresso**.

4.  Não serão selecionados Comunicados que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital.

5. As discussões síncronas dos Comunicados submetidos ocorrerão durante o Congresso em data, horário e sala específicos, a serem divulgados oportunamente na programação.

Excepcionalmente, **pesquisadores(as) que sejam de outras cidades** poderão pedir autorização para apresentar os Comunicados via Plataforma Teams. Nesse caso, o pedido deverá ser feito no momento de envio do e-mail com o Comunicado.

Os(As) candidatos(as) que não fizerem tal solicitação, de forma justificada, no momento do envio, deverão obrigatoriamente fazer sua apresentação no modelo presencial.

6. Os trabalhos serão alocados em Grupos de Apresentação, integrados por comissão composta de professores(as) avaliadores(as). Cada apresentação poderá durar até 05 (cinco) minutos. Na sequência, os(as) avaliadores(as) poderão fazer comentários, questionamentos, críticas, elogios e sugestões, no prazo total de 10 (dez) minutos, caso em que o(a) apresentador(a) poderá ter até 03 (três) minutos para sua manifestação.

7. Não será permitida a utilização de material projetável (como PowerPoint), nas apresentações e nas explicações, respostas e arguições serão feitas oralmente.

8. Cada uma das Comissões de Comunicados selecionará 3 (três) trabalhos para serem condecorados com Menção Honrosa, conforme os critérios objetivamente estabelecidos no ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

9. Serão aceitos trabalhos de autores(as) oriundos(as) de qualquer curso superior desde que o tema abordado esteja inserido em uma das temáticas do Congresso.

10. Serão desclassificados os resumos que não estiverem de acordo com o ANEXO 2 - MODELO DE COMUNICADO e, particularmente, com os seguintes critérios de admissão:

a) Título em português em caixa alta (letras maiúsculas), centralizado e em negrito;

b) Logo abaixo do título, devem constar: o nome, a qualificação institucional, titulação, nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado(a), com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e e-mail (um por autor(a));

c) O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados parciais ou finais de investigações científicas;

d) Deve-se observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,0 (único/simples); sem parágrafo, citações ou referências; com mínimo de 200 (duzentas) e máximo de 400 (quatrocentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português; e as margens laterais da página devem ser de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

e)  Não deve conter notas de rodapé, nem citações no corpo do texto (inclusive de referências autor-data, que estão vedadas). Não deve conter figuras, logos ou tabelas;

f) Após a indicação das palavras-chave, listar no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) referências que fundamentam a discussão;

11. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) ou coautor(a) de apenas 01 (um) comunicado a ser apresentado.

12. O trabalho poderá ser apresentado por apenas um(a) ou ambos os(as) autores(as), desde que ambos estejam devidamente inscritos no Congresso.

13. Somente será deferida a efetiva apresentação dos trabalhos se os seus autores estiverem inscritos no Congresso.

14. Os 50 (cinquenta) primeiros Comunicados aprovados na Comissão de Comunicados 1 – Pós-Graduação - (Especialistas, Mestres, Doutorandos e Doutores) terão desconto na inscrição, devendo ser realizada no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

15. Os 50 (cinquenta) primeiros Comunicados aprovados na Comissão de Comunicados 2, de Pesquisa (Pós-Graduandos e Mestrandos) terão desconto na inscrição, devendo ser realizada no valor de R$ 100,00 (cem reais).

16. Os 100 (cem) primeiros Comunicados aprovados na Comissão de Comunicados 2 (Graduandos) terão inscrição gratuita.

17. Para a inscrição, os(as) interessados(as) deverão seguir o seguinte procedimento:  
            - Encaminhar o Comunicado, nos termos do presente Edital, para o [ipda.trabalhos@gmail.com](mailto:ipda.trabalhos@gmail.com)

            -  A Comissão responderá o email, na ordem de chegada, encaminhando o voucher para a inscrição com valores diferenciados OU informando o esgotamento das vagas.

            - Com o voucher, o(a) interessado(a) poderá fazer a inscrição normalmente no site.

18. Todos(as) os(as) participantes receberão seu respectivo certificado de apresentação de comunicado científico.

19. Aos(Às) professores(as) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos e comunicados é vedada a inscrição de resumos ou artigos na qualidade de apresentador ou concorrente, ainda que em comissão diversa da que integra. Os(As) Relatores(as) poderão apresentar Comunicados, de acordo com sua qualificação.

**20. Os participantes beneficiados com as inscrições com os benefícios de desconto e gratuidade previsto neste Edital deverão ter 75% de presença no Congresso, sob pena de cobrança dos valores integrais de sua categoria, sob pena da não confecção do Certificado.**

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Evento e/ou pelas Comissões.

**INSCRIÇÕES**

50 Comunicados da Comissão 1 – Pós-Graduação

(Especialistas, Mestrandos, Mestres, Doutorandos e Doutores)

R$ 200,00

50 Comunicados da Comissão  2 – Pesquisa (Pós-Graduandos)

R$ 100,00

100 Comissão de Comunicados 2 – Pesquisa (Graduandos)

Gratuitos

**ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**1)** O tema do comunicado dialoga com os temas do XXV Congresso Paranaense de Direito Administrativo?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**2)** O resumo traz os objetivos, tópicos de debate e metodologia?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**3)** O resumo atende os critérios formais do Edital?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0.5

**4)**O conteúdo do comunicado implica em um acréscimo, avanço, inovação ao tema, matéria ou disciplina abordada?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**5)**O comunicado apresenta linguagem clara, organização do conteúdo e adequação da escrita?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**6)**Existe investigação feita mediante a apresentação de problema condizente com parâmetros da metodologia científica?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**7)** O referencial bibliográfico/teórico é satisfatório?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**8)** A apresentação oral abordou todos os pontos desenvolvidos no comunicado?

( ) Sim 3,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 1,5

**ANEXO 2 - MODELO DE COMUNICADO**

**TÍTULO DO COMUNICADO**

**Fulano de Tal e Tal**

Doutor pela Universidade Tal

Professor da Universidade Tal

Assessor Administrativo no Departamento Tal da Administração

E-mail: fulanodetal@email.com

**Beltrana de Tal e Tal**

Graduada na Universidade Tal

Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Tal

E-mail: beltranadetal@email.com

**Resumo**

A instrução para a composição do texto resumo segue a instrução NBR ABNT 6028:2003. Serão desclassificados resumos que não estiverem de acordo com o modelo em anexo e, particularmente, com os seguintes critérios de admissão: Título em português - em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito. Logo abaixo do título, o nome, a qualificação institucional, titulação e nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado, máximo de 3 – por extenso, e-mail (um só por autor) e máximo de dois autores por trabalho. O resumo propriamente dito: deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões; deve possuir um único parágrafo sem recuos com no mínimo de 200 e máximo de 300 palavras; espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples); cinco palavras-chave; e as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados. Não deve conter notas de rodapé nem citações no corpo do texto (inclusive de referências autor-data, que estão vedadas). Não deve conter figuras, logos ou tabelas. Todo o resumo deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12. Para terminar o trabalho liste as referências com no mínimo 5 e máximo 10 referências que fundamentam o resumo. Até aqui o parágrafo está com 211 palavras.

**Palavras-chave**: cinco palavras, palavra composta, palavra-chave, palavras, descritores.

**Referências** (Lista de 5 a 10 obras)

CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de; DOTTA, Alexandre Godoy (Orgs.). Direito Administrativo do Pós-Crise: Caderno dos resumos de comunicados científicos do XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Curitiba: GRD, 2020.

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Limites do controle da administração pública no Estado de Direito. Curitiba: Íthala, 2019.

PONTES FILHO, Valmir, MOTTA, Fabrício. GABARDO, Emerson (Coords.). Administração pública: desafios para a transparência, probidade e desenvolvimento. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

PONTES FILHO, Valmir; MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). A regeneração da administração pública. Curitiba: Íthala, 2017.